

PORTARIA Nº 403/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

R E S O L V E:


Art. 1º - Rescindir a contratação, junto a Secretaria Municipal de Educação da pessoa física adiante relacionados;

- CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA - PROFESSOR(A);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2019.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68